



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

1. TRATA-SE DE PROCESSO DE ALTERAÇÃO DO PRAZO, COM BASE NA PORTARIA INTERMINISTERIAL N°19/2021:
2. A MIGRANTE YENCYMAR CARLA DOMINGUEZ MEDINA FOI NOTIFICADA, EM 23/09/2021, A APRESENTAR, DENTRO DE 30 DIAS, COMPROVAÇÃO DE MEIOS DE VIDA LÍCITOS.
3. VISTO QUE A MIGRANTE YENCYMAR CARLA DOMINGUEZ MEDINA NÃO APRESENTOU A SUPRACITADA DOCUMENTAÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA, INDEFIRO O PEDIDO ALTERAÇÃO DO PRAZO;
4. PUBLIQUE-SE A PRESENTE DECISÃO NO SÍTIO ELETRÔNICO DA POLÍCIA FEDERAL;
5. FICA A REQUERENTE NOTIFICADA A APRESENTAR, CASO QUEIRA, RECURSO NO PRAZO DE 10 DIAS CONFORME ART. 134 DO DECRETO 9199/17, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO ITEM ANTERIOR.

EM 27/12/2021.

Assinatura manuscrita em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

ASSINATURA DO NOTIFICANTE
ADRIANA INES ABREU DE SA